



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 826 de 17 de DEZEMBRO de 1979

"Que d'a denominação ás vias publicas
do loteamento "JARDIM SANTA ANGELINA".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente o
disposto no inciso XIX da Lei Organica dos Municipios,

-considerando que o loteamento "Jardim Santa Angelina"
tem suas vias publicas designadas por numeração, sendo necessário denominá-
las para fins de melhor identificação,

D E C R E T A :

ARTO 1º- As vias publicas abaixo relacionadas, todas do loteamen-
to "JARDIM SANTA ANGELINA", em Agudos, passam a ter a seguinte denominação:

RUA 01(um)- paralela á Av. Cruzeiro(Vila Honorina)- passa a
RUA DAS ACACIAS.

RUA 25 (vinte e cinco)- paralela ao acesso "Prof. Carvalho Pin-
to", entre a Vila Honorina e final do loteamento-
passa a RUA DAS QUARESMEIRAS.

RUA 26(vinte e seis)-paralela á Rua das Quaresmeiras(Rua 25) -
passa a RUA DAS TILIAS.

RUA 27 (vinte e sete)-paralela á Rua das Tilias(Rua 26)- passa
a RUA DAS TULIPAS.

RUA 02 (dois)-paralela á Rua das Acacias(Rua 01)-passa a RUA
DAS AÇUCENAS.

RUA 03 (tres)-entre a Rua das Quaresmeiras(Rua 25) e a Rua
das Tilias)-passa a RUA DOS ANTURIOS.

RUA 04 (quatro)- paralela á Avenida das Rosas (Avenidas 1A e
1B) passa a RUA DAS ANGELICAS.

AVENIDAS 1 A e 1 B- após a Rua das Açucenas (Rua 02), a partir
da divisa do nucleo da Cohab- passam a uma só de-
nominação de AVENIDA DAS ROSAS.

RUA XXXXX 06(seis)-paralela á Rua 04(Rua das Angelicas) passa
a RUA DAS BONINAS.

RUA 07 (sete)-paralela á Rua 06(Rua das Boninas) passa a
RUA DAS DALIAS.

RUA 08 -(oito)- paralela á Rua 07(Rua das Dalias)- passa a
-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO N° 826 de 17 de DEZEMBRO de 1979

passa a RUA DOS CRAVOS.

RUA 09 (nove) - a partir do cruzamento das Ruas 08 (Rua dos Cravos) e 24 (Rua das Perpetuas) até divisa da Cohab - passa a RUA DOS CRISÂNTEMOS.

RUA 10 (dez) - paralela à Rua 08 (Rua dos Cravos) - passa a RUA DAS CAMELIAS.

RUA 11 (onze) - paralela à Avenida 02 (Avenida Vitoria Regia) - passa a RUA DAS GARDÊNIAS.

RUA 12 (doze) - paralela à Rua 11 (Rua das Gardenias) - passa a RUA DOS GIRASSOIS.

RUA 13 (treze) - paralela à Rua 12 (Rua dos Girassois) - passa a RUA DOS GERÂNIOS.

RUA 14 (catorze) - paralela à Rua 13 (rua dos Geranios) - passa a RUA DAS HORTENCIAS.

RUA 15 (quinze) - paralela à Rua 14 (Rua das Hortencias) - passa a RUA DOS JASMINS.

RUA 16 (dezeseis) - paralela à Rua 15 (Rua dos Jasmins) a partir do cruzamento das Ruas 24 (Rua das Perpetuas) e 20 (rua dos Manacás) - passa a RUA DOS LIRIOS.

RUA 18 (dezoito) - paralela à Rua 19 (Rua dos Miosotis) e entre as ruas 20 (rua dos Manacás) e 21 (Rua dos Narcisos) - passa a RUA DAS MAGNOLIAS.

RUA 19 - (dezencove) - paralela à divisa da Hatsuta e à Rua 16 (Rua dos Lirios) - passa a RUA DOS MIOSOTIS.

RUA 20 (vinte) - entre as ruas 19 (Rua dos Miosotis) e 21 (rua dos Narcisos), na divisa das terras da Cohab - passa a RUA DOS MANACÁS.

RUA 21 (vinte e um) - paralela à rua 20 (Rua dos Manacás), entre as ruas 19 (Rua dos Miosotis) e 20 (Rua dos Manacás) - passa a RUA DOS NARCISOS.

RUA 22 (vinte e dois) - entre as ruas 01 (Rua das Acacias) e 19 (Rua das Miosotis), paralela à divisa inferior do loteamento - passa a RUA DAS ORQUÍDEAS.

RUA 23 (vinte e tres) - paralela à Rua 22 (Rua das Orquideas), em frente à área reservada para lazer, a partir da divisa da Hatsuta - passa a RUA DAS PAPOULAS.

RUA 24 (vinte e quatro) - inicia nas Avenidas 1-A e 1-B (Av. das Rosas) e termina no cruzamento das Ruas 16 (Rua dos Lirios) e 20 (Rua dos Manacás), seguindo paralela à divisa da Cohab e Prefeitura - passa a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 03

DECRETO N° 826 de 17 de DEZEMBRO de 1979

Cohab e Prefeitura(terrás)-passa a RUA DAS PERPETUAS.

RUA 28 (vinte e oito)- paralela à Rua 29 (Rua das Violetas), come-
ça na Rua 25 (Rua das Quaresmeiras) e vai até a Aveni-
da das Rosas (Av. 1-A e 1-B)-passa a RUA DAS VERBENAS.

RUA 29 (vinte e nove)- paralela à Rua 28 (Rua das Verbenas) e entre
as Ruas das Quaresmeiras (Rua 25) e Av. das Rosas (Av.
1-A e 1-B)- passa a RUA DAS VIOLETAS.

RUA 30 (trinta)- localizada como travessa da Rua 4(Rua das Angelicas) e Avenida das Rosas (Av. L-A e L-B)-paralela à
Rua 31(Rua das Malvas)-passa a RUA DAS ZINIAS.

RUA 31 (trinta e um)-localizada como travessa da Rua 4(Rua das An-
gelicas) e Av. das Rosas (Av. L-A e L-B), paralela à Rua
30(Rua das Zinias)-passa a RUA DOS GLADIOLOS.

RUA 05 (cinco)- travessa localizada entre a Rua 24(Rua das Perpetuas)
e Avenida das Rosas (Av. 1-A e 1-B) e paralela às Ruas
07 (Rua das Dalias) e Avenida das Rosas (Av. 1-B e 1-A)-
passa a RUA DAS AZALEAS.

ARTº 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 17 de Dezembro de 1979.

DR. NELSON ASSAD AYUB

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MARCO

Diretor Administrativo